



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº 018/2010

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 10 / 09 / 2010

Visto

**“Dispõe sobre Ponto
Facultativo no dia 13 de
setembro de 2010”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que do dia 09 a 12 do mês de setembro será realizado a 2º Exponova de Nova Nazaré, em razão deste, Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA NAZARÉ - MT

Sala da Presidência, aos 10 dias do mês de setembro de 2010.



Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente